

JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
SEÇÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

ACÓRDÃO Nº 580/TCU/2012 – DEMONSTRATIVO BIMESTRAL

Demonstrativo Bimestral dos montantes aprovados e os valores de limitação de empenho e movimentação financeira – 2022

Bimestre	Dotação (a)	Contingenciamento (b)	Limite para Empenho e Movimentação Financeira (a) - (b)	Documento
Jan/Fev	643.078.345,00	(177.711,00)	643.078.345,00	Ofício Circular nº SEI 1199/2022/ME, de 22/03/2022
Mar/Abr	643.078.345,00	(191.678,00)	643.078.345,00	Ofício Circular SEI nº 2158/2022/ME, de 20/05/2022
Mai/Jun				
Jul/Ago				
Set/Out				
Nov/Dez				

OBS: Em função do teto de gastos estabelecido pela Emenda à Constituição nº 95/2016 e das alterações propostas pela Emenda à Constituição nº 113, a ampliação dos limites de empenho e de movimentação financeira deverá respeitar os limites individualizados de despesas primárias de cada órgão. Dessa forma, o item 71 do Relatório informa que a ampliação dos limites de empenho e de movimentação financeira deverá respeitar os limites individualizados de despesas primárias de cada órgão: "71. No entanto, ressalta-se que, dado o fato de a regra do Teto de Gastos ter se mostrado mais restritiva que a regra da Meta de Resultado Primário, na presente Avaliação, conforme será detalhado no item 5 deste relatório, a ampliação dos limites de empenho e de movimentação financeira deverá respeitar os limites individualizados de despesas primárias de cada órgão."

Brasília – DF, 30 de maio de 2022.